



REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

17ª STADTPLATZFEST

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo a 17ª Stadtplatzfest! A famosa festa de rua de Guabiruba será realizada no dia 29 de julho, sábado, na Rua Theodoro Kormann, Centro de Guabiruba.

Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Guabiruba e Associação Visite Guabiruba (AVIGUA).

Confira abaixo a programação, regulamento e ficha de inscrição.

PROGRAMAÇÃO

07:00 horas - Abertura da área de montagem para os veículos autorizados;

09:00 horas - Fechamento da área de montagem para todos os veículos;

10:00 horas - Abertura oficial da festa;

16:00 horas - Encerramento do fornecimento de bebidas;

17:00 horas - Encerramento da festa e início das desmontagens;

17:30 horas – Término do prazo para desmontagens dos grupos e início dos trabalhos de limpeza pública e gradativa reabertura do fluxo de trânsito para veículos.



REGULAMENTO

Parágrafo único: O responsável principal do grupo, o segundo responsável e todos os integrantes do mesmo, ficam condicionados a este regulamento e aderem formal e automaticamente por ocasião da inscrição do grupo. Submetendo-se e aceitando as condições abaixo, como incondicional à participação no evento, com o propósito de torná-lo mais agradável, seguro, organizado e fraterno.

Inscrição

I – O Prazo de Inscrição será de 03 de à 25 de julho de 2023.

II – A inscrição do grupo poderá ser feita de duas maneiras:

A) Online com pagamento via PIX através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUbyBurtoAAJIs5dvn61rZQe0hbwnRXXQivjWh_ja7nzJMTA/viewform?usp=sf_link

ou

B) Presencial, preenchendo o formulário que está ao final deste documento, e, juntamente com a taxa de inscrição ou comprovante de pagamento, entregar em um dos estabelecimentos credenciados da AVIGUA, a Loja de Chocolates Caseiros San Nicolau (Rua Regina Huber, 386, São Pedro), ou o Despachante Schaefer (Rua Brusque, 190, Centro).

III - A taxa de Inscrição por grupo será por lote conforme a tabela abaixo:

Lote	Período	Valor
1º Lote	Inscrições realizadas até 20 de Julho	R\$ 250,00
2º Lote	Inscrições realizadas entre 21 a 25 de Julho	R\$ 300,00

IV – A inscrição só é considerada realizada quando comprovado o pagamento da taxa de inscrição. O pagamento poderá ser feito em dinheiro ou pelo Pix CNPJ 81.285.967/0001-69 (AVIGUA - Associação Visite Guabiruba).



V - Cada grupo inscrito terá direito a um espaço de 3m x 3m no local do evento e 20 copos oficiais do evento. (A mesa não será mais disponibilizada pela organização do evento, ficando a cargo de cada grupo levar a sua.)

VI - Os grupos deverão ter no máximo 30 integrantes. Fica expressamente proibida a nomeação dos "grupos" cuja fundamentação seja baseada em religião, futebol, partidos e candidatos políticos ou qualquer outra prática que possa gerar conflito entre os grupos.

VII – Será criado um grupo no aplicativo whatsapp com o responsável principal e segundo responsável de cada grupo para passar todas as orientações necessárias.

VIII – A posição de cada grupo será decidida por sorteio.

IX - O sorteio terá transmissão ao vivo em plataforma online no dia 26 de julho as 19 horas. O link será encaminhado no grupo com todos os responsáveis.

Sustentabilidade

X - Fica expressamente proibido a utilização de copos descartáveis no evento.

XI - Todos os grupos receberão 20 copos oficiais do evento. Caso o grupo deseje mais o copos, os mesmos estarão a venda no local do evento pelo valor de R\$ 5,00 a unidade.

XII - É permitido que o participante leve o seu próprio caneco, exceto os descartáveis.

XIII – Todos os grupos receberão sacos de lixo orgânico e reciclável, ficando sob sua responsabilidade acondicioná-los da maneira correta.

Barracas

XIV - Será obrigatório o uso de barracas com o padrão 3m x 3m. É expressamente proibido aumentar o tamanho da barraca ou utilizar mais de uma barraca. Cada grupo se responsabiliza em trazer sua barraca.



XV - Cada grupo devidamente inscrito terá o direito de utilizar apenas uma barraca.

XVI - Não haverá fornecimento de energia elétrica. Ficando proibido a utilização de quaisquer equipamentos que utilizem eletricidade, tais como: choppeira elétrica, assador elétrico, forno elétrico, etc.

XVII - Fica terminantemente proibido o uso de som automotivo ou mecânico por qualquer participante do evento, bem como, a utilização de aparelhagem de som (microfones, amplificadores e caixas de acústicas), sendo somente permitida música instrumental e ao vivo.

XVIII – O Repertório musical deverá se manter condizente com a proposta da festa, com músicas típicas, folclóricas e tradicionais da região.

Equipamentos de Cozinha e Alimentação

XIX - Quando utilizadas churrasqueiras, fogões e outros equipamentos são vedadas as montagens destes na área coberta das barracas, ou seja, deverão ser montadas na área reservada externa.

XX – Conforme recomendação do Corpo de Bombeiros, a utilização de gás será permitida única e exclusivamente com as seguintes especificações: O botijão GLP 13kg (o botijão de cozinha de 13 kg), devidamente instalado com registro de segurança, dentro do prazo de validade e mangueira cristal com tarja amarela dentro das normas da ABNT. Não será permitido o uso de “liquinhos” e outros tamanhos ou formatos de botijões de gás.

XXI - Não será permitido o uso de fogareiros que sejam ligados diretamente no botijão sem o registro e mangueira, conforme descrição acima.

XXII - A fiscalização será efetuada no dia juntamente com um representante do Corpo de Bombeiros e em caso de irregularidade o botijão será recolhido até o final da festa.



XXIII - No ato da inscrição o grupo deverá informar a utilização do gás. Não será permitido utilizar gás caso o grupo não tenha informado na inscrição.

XXIV - É expressamente proibida a produção de alimentos por imersão em óleo ou água.

Limpeza

XVI - Em nenhuma hipótese será tolerado o depósito de lixo ou qualquer outro resíduo na via pública; ficando a cargo dos responsáveis o acondicionamento adequado do lixo produzido no interior da sua barraca. Ao final do evento o lixo acondicionado será recolhido pelas equipes de limpeza.

XVII - Em hipótese alguma poderão deixar lixo, resíduos de alimentação, óleos, carvão, ou gelo na via pública, nas calçadas, canteiros de flores ou nos bueiros.

Segurança

XVIII - O envolvimento do grupo ou de integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança, à moral e aos bons costumes, ou ainda, à prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da polícia, aplicação das penas legais e sumário afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstâncias da ocorrência, não mais aceitar a participação do grupo em eventos futuros.

Observações

XIX - Deverão ser observados e rigorosamente cumpridos os horários da programação, especialmente quanto ao horário de encerramento da festa (17 horas). Cabe aos responsáveis, a responsabilidade pela desmontagem e liberação do espaço até 17h30 horas.



XX - Os responsáveis, bem como os integrantes do grupo, deverão fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial dos sanitários e instalações de água.

XXI - Será responsabilizado Civil e/ou Criminalmente aquele que proferir qualquer ato contra a Moral, os Bons Costumes, Contra a Propriedade de Terceiros e ao Bem Público;

XXII - Cada responsável principal, segundo responsável, e os membros indicados pelo mesmo, serão responsáveis por todos os materiais que levarem para o evento. A organização não se responsabiliza por eventuais extravios ou por furtos e roubos no local.

XXIII - A utilização de facas, garfos, espetos e demais utensílios serão liberados tão somente para os responsáveis, bem como, somente para o preparo do prato oferecido pela barraca. Os responsáveis do grupo ficarão encarregados pela utilização e guarda desses equipamentos, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora, AVIGUA, Prefeitura de Guabiruba e os órgãos de segurança.

XXIV - Sendo um evento ao "AR LIVRE", em virtude de previsão de chuva, a COMISSÃO ORGANIZADORA poderá cancelar ou transferir a data da festa.

Penalidades

Parágrafo único: a infração de qualquer item acima citado deixará o grupo submetido a não participação da(s) próxima(s) edições(s). Nos casos omissos desse regulamento, caberá a avaliação da comissão organizadora.

Informações

Mais informações ou dúvidas sobre o evento podem ser consultadas na Secretaria de Turismo de Guabiruba, na Rua Brusque, nº 1000 ou pelo telefone/whatsapp (47) 3308 – 3116.



FICHA DE INSCRIÇÃO 17ª STATDPLATZFEST

NOME DO GRUPO: _____

NÚMERO DE INTEGRANTES: _____ (Máximo 30 Participantes)

RESPONSÁVEL PRINCIPAL PELO GRUPO: _____

RG: _____ CPF: _____

CONTATO. WHATSAPP: _____ TEL: _____

ENDEREÇO. RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ASSINATURA: _____

SEGUNDO RESPONSÁVEL PELO GRUPO: _____

RG: _____ CPF: _____

CONTATO. WHATSAPP: _____ TEL: _____

ENDEREÇO. RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

SERÁ UTILIZADO BOTIJÃO DE GÁS? SIM () NÃO ()

HÁ QUANTO TEMPO O GRUPO FOI FUNDADO?

COM QUE FREQUÊNCIA O GRUPO SE REUNE?

O GRUPO ESTÁ VINCULADO A alguma entidade ou empresa? Se sim, qual?